



EDITAL PPGI/UFES Nº 07/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**

ANO: 2019

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é selecionar candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência da Computação do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O público alvo é composto por profissionais de nível superior das áreas afins às linhas de pesquisa do PPGI/UFES com título de mestre.

2. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o ano deste edital.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

São necessários os seguintes documentos para inscrição:

- a) Formulário de Índice dos Documentos de Inscrição do Anexo I preenchido¹.
- b) Formulário de Inscrição do Anexo II preenchido.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do RG.
- e) Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.
- f) Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de matrícula.
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.
- h) Cópia do Currículo Lattes, juntamente com todos os documentos comprobatórios.
- i) Proposta de Projeto de Pesquisa, seguindo o modelo disponível², assinada pelo candidato a professor orientador, o qual deve ser um professor do PPGI/UFES credenciado para orientação no doutorado. O Anexo V apresenta os professores credenciados na data de publicação deste edital.
- j) Termo de Compromisso do Candidato a Professor Orientador (Anexo VI) de um professor do PPGI/UFES credenciado para orientação no doutorado.

Para o candidato que optar por dedicação parcial ao curso no Formulário de Inscrição do Anexo II, são necessários também os seguintes documentos para inscrição:

- k) Histórico Escolar Parcial do PPGI/UFES comprovando a obtenção, como aluno especial, de 24 créditos obtidos nas disciplinas ofertadas pelo programa, podendo aproveitar 12 créditos do mestrado.
- l) Comprovação de artigo aceito para publicação em conferência ou periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2 nos 2 últimos anos, em co-autoria com o candidato a professor orientador e no tema de sua Proposta de Projeto de Pesquisa.

4. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Os documentos previstos na Seção 3 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado documentos.pdf, sendo que o Anexo I e o Anexo II deverão ocupar a primeira e a segunda páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** no ano deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência da Computação". O endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
- b) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.

¹ Recomenda-se preenchimento eletrônico.

² Modelo de plano de estudos disponível na página do PPGI na Internet (no endereço <http://www.informatica.ufes.br/documentos-e-formulários>, categoria "Modelos de documento", item "Modelo de proposta de projeto de pesquisa para seleção de candidatos(as) ao doutorado")



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



- c) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.
- d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- a) O candidato será avaliado por uma banca escolhida pelo Colegiado do PPGI/UFES.
- b) A banca fará a análise da Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado e atribuirá uma nota de 0 a 5 ao candidato, usando a Ficha de Avaliação da Banca do Anexo III. A nota da análise da proposta considerará o texto da Proposta de Projeto de Pesquisa assinada pelo candidato a professor orientador.
- c) O candidato será avaliado também pelo candidato a professor orientador do PPGI/UFES.
- d) O candidato a professor orientador fará a análise da Proposta de Projeto de Pesquisa entregue e atribuirá uma nota de 0 a 5, usando a Ficha de Avaliação do Candidato a Professor Orientador do Anexo IV. A análise considerará a adequação do projeto às linhas de pesquisa do orientador (conforme descrito no Anexo V deste edital) e a adequação do candidato ao projeto proposto.
- e) A nota do candidato será dada pela soma das notas finais atribuídas ao candidato na Ficha de Avaliação da Banca do Anexo III e na Ficha de Avaliação do Candidato a Professor Orientador do Anexo IV.

6. RESULTADO

O resultado da seleção será comunicado ao candidato e ao candidato a professor orientador por e-mail.

7. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

- a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- b) O recurso, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br em um prazo de 7 (sete) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência da Computação". O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (megabytes).
- c) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.
- d) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.
- e) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.
- f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS

- a) As vagas serão preenchidas conforme disponibilidade de orientação, por ordem de inscrição, respeitando-se o número máximo de vagas ofertadas e considerando-se apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.
- b) O PPGI/UFES não se compromete a preencher o número máximo de vagas oferecidas neste edital.

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

É necessário o seguinte documento para matrícula:

- a) Termo de Compromisso do Candidato a Professor Orientador (Anexo VI) de um professor do PPGI/UFES credenciado para orientação no doutorado.

Para o candidato que optar por dedicação exclusiva ao curso, é necessário também o seguinte documento para matrícula:

- b) Comprovação de afastamento total de suas funções por, no mínimo, 24 meses, no caso do candidato ter vínculo empregatício.³

³ O Doutorado em Ciência da Computação é um curso que prevê dedicação exclusiva do discente durante toda sua duração. No caso de o aluno não conseguir renovação do afastamento ou, por qualquer outro motivo, adquirir outro vínculo após já ter sido matriculado, deve demonstrar, junto a seu orientador, que é capaz de conduzir todas as atividades previstas. O orientador é responsável pela supervisão do trabalho do aluno, podendo solicitar desligamento do mesmo por insuficiência de desempenho, nos termos do Art. 44º, parágrafo único, do Regimento do PPGI, quando cabível.



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



10. BOLSAS DE ESTUDO

- a) O PPGI/UFES dispõe de bolsas de estudo cuja quantidade varia semestralmente. O critério de distribuição destas bolsas será definido pela Comissão de Bolsas do PPGI/UFES.
- b) Existe a possibilidade de bolsas adicionais vinculadas a projetos de pesquisa. A disponibilidade destas bolsas deve ser verificada junto aos professores do PPGI/UFES coordenadores de projetos de pesquisa.



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



ANEXO I – Formulário de Índice dos Documentos

Documentos para todos os candidatos	Páginas do Arquivo documentos.pdf
Formulário de Inscrição do Anexo II.	
Cópia do CPF.	
Cópia do RG.	
Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.	
Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de matrícula.	
Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.	
Cópia do Currículo Lattes.	
Proposta de Projeto de Pesquisa.	
Termo de Compromisso do Candidato a Professor Orientador.	
Documentos somente para candidato que optar por dedicação parcial ao curso	
Histórico Escolar Parcial do PPGI/UFES comprovando a obtenção, como aluno especial, de 24 créditos obtidos nas disciplinas ofertadas pelo programa, podendo aproveitar 12 créditos do mestrado.	
Comprovação de artigo aceito para publicação em conferência ou periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2 nos 2 últimos anos, em co-autoria com seu potencial professor orientador e no tema de sua Proposta de Projeto de Pesquisa.	



ANEXO II – Formulário de Inscrição

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Estado Civil:	Data de Nascimento: (dia)/ (mês)/ (ano)	
Nacionalidade	Naturalidade:	
Raça/Cor: () Sem informação () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado		
Portador de deficiência: () Não () Sim, Qual?		
Filiação:		
CPF:		
R.G.:	Órgão de Expedição:	Data de Expedição: (dia)/ (mês)/ (ano)
Email:		
Titulação		
Mestrado:		
Instituição:		
Início do Curso: (mês)/ (ano)	Término do Curso: (mês)/ (ano)	
Curso de Graduação:		
Dados Profissionais		
Empresa:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:		
Cargo ou Função:		
Data de Admissão: (mês)/ (ano)	Carga Horária Semanal:	
Bolsas de Estudo ⁴		
Solicita bolsa de estudos? Sim () ou Não ()		
Dedicação ao Curso de Doutorado		
Parcial () ou Integral ()		

Local: _____, ____ / ____ /201

Assinatura do Candidato

⁴ A disponibilidade e a concessão de bolsas aos candidatos estão condicionadas aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do PPGI/UFES.



ANEXO III – Ficha de Avaliação da Banca

Nome do Candidato: _____

Nomes dos Professores Membros da Banca:

(1) _____

(2) _____

Data da Avaliação: ____ / ____ / ____

Item de Avaliação	Membro	Faixa de Pontuação	Pontuação Obtida
Proposta de Projeto de Pesquisa	(1)	0,0 – 5,0	
	(2)	0,0 – 5,0	
Nota Final (Média):			

Assinatura dos Professores Membros da Banca:

(1) _____

(2) _____



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



ANEXO IV – Ficha de Avaliação do Professor Candidato a Orientador

Nome do Candidato: _____

Data da Avaliação: ____/____/____

Item de Avaliação	Faixa de Pontuação	Nota Final
Adequação do projeto às linhas de pesquisa do orientador (conforme descrito no Anexo V deste edital) e a adequação do candidato ao projeto proposto.	0,0 – 5,0	

Nome do Candidato a Professor Orientador:

Assinatura do Candidato a Professor Orientador:



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



Anexo V – Professores do PPGI/UFES

O PPGI/UFES possui quatro linhas de pesquisa no nível de doutorado: Computação de Alto Desempenho, Inteligência Computacional, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, e Sistemas de Informação. A distribuição dos professores nas linhas de pesquisa, bem como as suas áreas de interesse, pode ser encontrada em: <http://www.informatica.ufes.br/pt-br/orientadores-de-doutorado>. A distribuição dos professores pode ser atualizada considerando-se novos professores credenciados, assim como alterações com relação às áreas de interesse deles.



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



ANEXO VI – Termo de Compromisso do Professor Candidato a Orientador

Vitória, _____, de _____ de _____

Eu, prof.(a) _____, membro do PPGI e habilitado(a) a orientar no programa de doutorado, me comprometo a orientar o(a) aluno(a) _____ no programa de doutorado do PPGI, caso ele(a) seja aprovado(a) no processo seletivo aberto para o ano de _____, responsabilizando-me pela sua orientação e acompanhamento acadêmico.

Assinatura do Candidato a Professor Orientador